

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Convite de Reunião Municipal de Prevenção e Combate à Dengue,

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza Coren-MS 416831, para representar o referido órgão na Reunião Municipal de Prevenção e Combate à Dengue, a ser realizado em 17/01/2017, as 08h, no auditório do IMPCG – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira deverá elaborar 1 (um) relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente Interina
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n.11084